



Luzia A. Leite
Chefe de Seção Subst.
RF 10.738

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
18-11-03
PRÉSIDENTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 299/03.

Trata-se de projeto de autoria do Vereador Beto Custódio

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que as comissões reconhecem sua importância para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é
FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é
FAVORÁVEL

• Com. de Administração Pública

[Handwritten signature]
Sturdon

[Handwritten signature]

Seção Técnica de
Téc. e Revisão
9 NOV 2003

• Com. de Saúde, Prom. Social e Trabalho

[Handwritten signatures]

• Com. de Finanças e Orçamento

[Handwritten signatures]
1